

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Na última Reunião da Assembleia Municipal de Guimarães, pela voz do deputado do MPT, foi efetuada uma intervenção sobre a Vimágua , Empresa de Água de Saneamento de Guimarães e Vizela, nos seguintes termos:

“A entidade reguladora da água, a ERSAR, entregou em 2014 os Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo. A um total de 81 entidades gestoras da água em Portugal, foi atribuído este selo de excelência a 74 entidades gestoras de todo o País. A empresa pública intermunicipal VIMÁGUA não está na lista das entidades com o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo”, nem tão pouco lhe foi atribuída o selo de “Qualidade do Serviço de Abastecimento Público de Água”

Em resposta, a maioria socialista referiu que tal decisão se deveu a um erro imputável à ERSAR e que apenas não foi cumprido um dos parâmetros exigidos legalmente.

Em face do exposto, nos termos legais e regimentais aplicáveis, pergunta-se:

- a) A que se deve a não atribuição das referidas certificações à referida VIMÁGUA?
- b) Há algum facto que explique que tal circunstância seja imputável à ERSAR?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Julho de 2015

Deputado(a)s

FRANCISCA ALMEIDA(PSD)

NUNO REIS(PSD)

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

JOÃO LOBO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)